

2ª Vara Cível do Foro Regional de Butantã/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RICARDO ZANCHETTA BRISO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.616.508-30; e **sua mulher EUNICE ZANCHETTA BRISO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.059.478-20; **bem como dos compradores MARIA NEUSA ATAIDE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.747.148-15; **BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.864.297/0001-01; **ANA CRISTINA MARIA DE MELLO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.583.008-60; e **seu marido ADRIANO REGIS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.335.128-23. **A Dra. Monica Lima Pereira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS** em face de **RICARDO ZANCHETTA BRISO E OUTRO - Processo nº 1005044-54.2013.8.26.0704/01 - Controle nº 1913/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/09/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 22/09/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/09/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 19/10/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 131.745 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento número 212, localizado no 21º andar ou 24º pavimento e 22º andar ou 25º pavimento, no Edifício Beverly Hills, situado à rua Doutor José de Andrade Figueira, número 200, no Parque bairro Morumbi, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 233,47m², a área comum de 238,119m², perfazendo a área total real construída de 471,589m², correspondendo-lhe e fração ideal de 3,6173% do terreno, ou seja, 102,84m², cabendo-lhe ainda o direito ao uso de 04 vagas no subsolo do edifício. **Consta no R.04 desta matrícula** que RICARDO ZANCHETTA BRISO e sua mulher EUNICE ZANCHETTA BRISO transmitiu o imóvel desta matrícula a MARIA NEUSA ATAIDE. **Consta no R.05 desta matrícula** que MARIA NEUSA ATAIDE transmitiu o imóvel desta matrícula a BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta no R.08 desta matrícula** que BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA transmitiu o imóvel desta matrícula a ANA CRISTINA MARIA DE MELLO OLIVEIRA e seu marido ADRIANO REGIS OLIVEIRA. **Contribuinte nº 171.167.0496-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 114.326,07 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.971,52 (15/08/2022). Consta as fls. 280-281 dos autos que as alienações ocorridas (R.04, 05 e 08) não determinam que o imóvel gerador das despesas condominiais não possa ser penhorado, uma vez que a obrigação é propter rem. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.024.042,68 (um milhão, vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 241.382,54 (29/03/2022). São Paulo, 16 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação na FALÊNCIA DE ROBERTA PERES MARINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.351/0001-64, na pessoa do Síndico Dativo CÉSAR SILVA DE MORAES, inscrito na OAB/SP sob o nº 165.924; **bem como da proprietária do imóvel: ROBERTA PERES MARINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.510.628-90; **CAMBUÍ REVESTIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.214/0001-94; **JUDITH SOARES MARINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.262.131-34; e **seu marido GERSON DOMINGUES MARINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.526.828-00, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. **O Dr. Anderson Pestana de Abreu**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresárias, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por **ROBERTA PERES MARINS - ME - processo nº 0044162-98.2001.8.26.0114 (114.01.2001.044161) - controle nº 3494/2001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 19/09/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 19/10/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será arrematado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 68.592 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno nº 13 da quadra O, do loteamento denominado Village Campinas, nesta comarca, medindo 23,80m de frente para a Rua 11; 56,00m de um lado, confrontando com o lote 12; 56,00m de outro lado, confrontando com o lote 14; 23,80m, nos fundos, confrontando com o lote 10, com a área total de 1.332,80m². **Consta no R.06 desta matrícula** que ROBERTA PERES MARINS vendeu o imóvel objeto desta matrícula para CAMBUÍ REVESTIMENTOS LTDA EPP. **Consta no R.07 desta matrícula** CAMBUÍ REVESTIMENTOS LTDA EPP vendeu o imóvel à JUDITH SOARES MARINS, casada com GERSON DOMINGUES MARINS. **Consta na AV.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000.99.888246-1, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO PONTUAL S/A contra ROBERTA PERES MARIS - ME e outro, foi procedido o Cancelamento do R.06 e do R.07 da presente matrícula. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.99.888246-1, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO PONTUAL S/A contra ROBERTA PERES MARIS - ME e outro, foi Arrestando o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.11 desta matrícula** que nos autos supra foi determinado a proibição de qualquer registro de bens imóveis e registro do imóvel objeto desta matrícula. Consta as fls. 654 dos autos que no terreno desta matrícula que no terreno foi edificado um prédio residencial, térreo. **Contribuinte nº 055023127. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) para outubro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Campinas, 15 de agosto de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DOS RÉUS RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA, CPF 116.214.838-19; e SIMONE BASTOS REBERTE DE OLIVEIRA, CPF 178.323.488-10; do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12; e da titular do domínio PECARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.522.338/0001-79; expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Condomínio Bio Tatuapé em face de Ricardo Augusto Ruggiero de Oliveira e Outra, processo nº 1000318-15.2018.8.26.0008 - Controle nº 47/2018. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. **Alberto Gibin Villela**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia **16/09/2022 às 14:30 h e com término no dia 19/09/2022 às 14:30 h**, Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e **avaliado em R\$ 533.286,00 (julho/2022)**, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia **19/09/2022, às 14:31 horas**, encerrando-se no dia **11/10/2022, às 14:30 horas**, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). **As condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do(s) bem(ns): DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 298.409 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP:** Apartamento nº 18 4A, localizado no 18º Pavimento do Bloco A do Condomínio BIO TATUAPÉ, situado na Rua Margarida de Lima, nº 77, no 27º Subdistrito Tatuapé, contendo: área privativa de 64,670m²; área comum de 54,930m² (na qual se inclui a área correspondente a 01 (uma) vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 119,600m²; correspondendo uma fração de 0,44818% no terreno condominial. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00030768720188260006, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por JEFERSON FALCAO GONCALVES contra RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0003076-87.2018.8.26.0006, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP. **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0060284-38.2018.8.26.0100, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP. **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0006971-45.2021.8.26.0008, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP. **CONTRIBUINTE Nº 062.113.0210-1 (Conf. fls. 505).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 18.419,38 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.940,80 (08/08/2022). Sendo constituídos depositários os executados. Não consta recurso pendente de julgamento. **Visitação:** Interessados em visitar o bem deverão se apresentar na(o) local, trazendo consigo cópia do presente edital e documento de identificação pessoal. Em caso de recusa do fiel depositário, o(a) interessado(a) deverá comunicar o MM. Juiz de Direito desta Vara. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 50% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicadas. **Remição da execução:** O(s) executado(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (R\$ 53.787,53 - atualizada até fevereiro/2022) (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Tendo em vista que o credor não optou pela adjudicação (art. 876 do CPC), ele pode participar das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, se for o único credor, até o valor atualizado do débito, depositando, contudo, o valor excedente, no prazo do artigo 892, § 1º do CPC. Ressalte-se, ainda, que, caso arremate o bem, o credor deve pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **Dúvidas e esclarecimentos:** Com o Leiloeiro. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

6ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central da Capital/SP

ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **SILVAN LAZAR E OUTRO** em face de **SETSUO OKADA E OUTRO - Processo nº 1014452-38.2020.8.26.0053 - Controle nº 502/2020**, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 30/08/2022, para constar: **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0031963-09.2012.8.26.0001. Requerido: MARCOS ANTONIO DE SOUSA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 54,20 em Santana. Rua Manuel Pitta, nº270, São Paulo/SP - Contribuinte nº 071.443.0187-1. Descrição completa na Matrícula nº 86.260 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 293.938,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 235.151,12 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 31/10/2022 às 10h40min, e termina em 03/11/2022 às 10h40min; **2ª** Praça começa em 03/11/2022 às 10h41min, e termina em 23/11/2022 às 10h40min. Fica o requerido MARCOS ANTONIO DE SOUSA, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), coproprietário(a) PATRICIA PERFEITO DOS SANTOS SOUSA, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/03/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 WWW.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1038668-63.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lella Hassem da Ponte, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a COMERCIAL IRECE LTDA – ME, CNPJ. 02.213.255/0001-68,** na pessoa de seu representante legal e **ALEXANDRE ESTEVES ALVES, CPF. 446.426.388-73,** que **IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A** lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 105.936,47 (junho/2013), referente a CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO GARANTIO POR DUPLICATA (GIROPRE – DP – PARCELAS IGUAIS/FLEX), sob o nº 30980-492093786, emitida em 17/02/2012, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05/09/2022.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS/SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3020462-80.2013.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **SANTO ANTONIO DO ATERRADINDO EMPREENDIMEN- TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** objetivando a área de 183,27m² do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, definido como Lote 05 da Quadra 33, do loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos", objeto da matrícula nº 91.124 do 01º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário "RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO - TRECHO NORTE", pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 05/09/2022.

2ª VARA DO FORO DE SANTA ISABEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009983-05.2012.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DIONE CANDIDO RIBEIRO,** CPF 359.906.458-05, com endereço à Rua Vereador Luiz Benedito, 518, CENTRO, CEP 12350-000, Igarata - SP e D C RIBEIRO PADARIA ME, CNPJ 00.112.625/0001-45, com endereço à Rua quaresma, 85, Vale Atibaia, CEP 12970-000, Piracacia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,** alegando em síntese que, os exequentes são credores de uma cédula de crédito bancário (empréstimo para capital de giro) nº 30520-470822131, emitida em 23/03/2011, vencida, na importância de R\$ 136.152,22 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) e requerem o pagamento do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santa Isabel, 05/09/2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014824-89.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LEONARDO CANDIDO FIUZA COMERCIO, CNPJ. 19.578.489/0001-01,** na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 175.396,56 (junho/2022), conforme fls. 05, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05/09/2022.

28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0027830-59.2005.8.26.0100. Executados: requerido(s) DILMA ABRÁHÃO BARCHETTA, ADEMIR BARCHETTA, TOTAL SERVICE TECNOLOGIA TERMOAMBIENTAL LIMITADA. - Imóvel - Condomínio Fazenda Vila Real de Ita. Rua do Papa-capim, nº 33 - quadra nº 02 - Itaipu/SP. Contribuinte nº 12.0003.00.0033.000 (AV.13). Descrição completa na Matrícula nº 3.018 do 01º CRI de Itaipu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.147.638,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.888.583,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 15h00min, e termina em 11/10/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 15h01min, e termina em 31/10/2022 às 15h00min. Ficam os requerido(s) DILMA ABRÁHÃO BARCHETTA, ADEMIR BARCHETTA, TOTAL SERVICE TECNOLOGIA TERMOAMBIENTAL LIMITADA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ASSOCIAÇÃO FAZENDA VILA REAL DE ITA, terceiro(a) interessado FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1004745-41.2016.8.26.0003. Executados: requerido(s) e coproprietários ANTONIO SIMPLICIO PINTO COUTO, MARCO ANTONIO PINTO COUTO, AIDE MARIA DOURADO SILVA DO COUTO - Terreno e edificação com área total de 568,00m² no Jabaquara/SP. Rua Santa, nº 96 - Lote 19, Quadra 0, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.112.0018-2. Descrição completa na Matrícula nº 151.184 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.870.011,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.148.004,70 (40% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/10/2022 às 10h20min, e termina em 13/10/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 13/10/2022 às 10h21min, e termina em 03/11/2022 às 10h20min. Ficam o(s) requerido(s) e coproprietários ANTONIO SIMPLICIO PINTO COUTO, MARCO ANTONIO PINTO COUTO, AIDE MARIA DOURADO SILVA DO COUTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 1038164-30.2018.8.26.0602. Executados: executado(s) PAULO HENRIQUE SANTOS DE SENA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa com área privativa construída de 49,80m² em Sorocaba/SP. Avenida Sandro Antônio Mendes, nº 1.459, casa 16, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 47.63.16.0425.00.000 (Em maior porção). Descrição completa na Matrícula nº 191.343 do 01º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 90.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 15h20min, e termina em 10/10/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 10/10/2022 às 15h21min, e termina em 31/10/2022 às 15h20min. Ficam o(s) executado(s) PAULO HENRIQUE SANTOS DE SENA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor tributário MUNICÍPIO DE SOROCABA, credor(a) fiduciário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/04/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1081204-16.2018.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIO DE RENATO ESTEVES FIGUEIREDO - DIREITOS DO CESSIONÁRIO COMPRADOR - Apartamento com área privativa de 75,72m² na Santa Cecília. Alameda Barros, nº 122, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.012.2153-4. Descrição completa na Matrícula nº 117.381 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 846.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 507.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 14h10min, e termina em 30/09/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 30/09/2022 às 14h11min, e termina em 26/10/2022 às 14h10min. Ficam o(s) executado(s) ESPÓLIO DE RENATO ESTEVES FIGUEIREDO na pessoa de sua inventariante MARIA CARMEN FIGUEIREDO E REZENDE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, cedente vendedor(a) MÔNICA JOSEFINE BEISSEL STEFANSKI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2.567/2022 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 27/09/2022, às 09:00 horas. DATA DO CADASTRAMENTO (CRC): até às 13:00 horas, do dia 22/09/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS (BAIRRO DA BIBLIA). O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao. Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail: licitacao.bernardes@gmail.com Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (dois) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 - Centro - Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais. Presidente Bernardes-SP, 05 de setembro de 2.022. REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 e PROCESSO Nº 112/2022 Torna público Objeto: tipo MENOR PREÇO DO ITEM, o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de leites especiais e suplementos alimentares, tendo em vista crianças e adultos com diversos problemas de saúde, inclusive de demanda judicial, para atender o Setor de Saúde da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2022, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 1213 ou e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura de Riolândia/SP, 05/09/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VALDIVIA RIZARDI FERREIRA DOS SANTOS, REQUERIDO POR SANDRO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO - PROCESSO Nº1011306-54.2021.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13 de maio de 2022, foi decretada a INTERDIÇÃO PARCIAL de VALDIVIA RIZARDI FERREIRA DOS SANTOS, CPF 02065701803, declarando-o(a) parcialmente incapaz, restrita aos atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial, nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, Adriana Ferreira dos Santos Abdala e Sandro Ferreira dos Santos, RG nº 182421041 e 18.866.093, CPF/MF nº 12275596828 e 149.790.528-19, respectivamente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2022. (17, 27/08 e 06/09/22).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002939-46.2019.8.26.0526. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a VANIR XAVIER ALVES TECNOLOGIA ME, CNPJ sob o nº 00.014.572/0001-20,** que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de **REDEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para cobrança de R\$4.727,76 até Abril/2019, consubstanciado nas Duplicatas nºs 17295A, 17295C, 17295F e 17295D. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1047764-73.2018.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GOMES JARDIM NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Antonio Luis Pereira e Maria Ferreira Pereira, objetivando o imóvel localizado na Rua Minas de Santa Fé, nº 246, contribuinte nº 194.015.0030-3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual 59.571 de 03 de outubro de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055672-11.2016.8.26.0100 (U-595). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Organização Credora de Imóveis Ltda, João Ferraz Lopes e s/m Maria do Socorro de Lima Lopes, Calvino Ferraz Lopes e s/m Izilda Aparecida Di Lopes, Pedro Ferraz Lopes Junior, Patricia de Almeida Lopes, Josuel da Silva Lopes, Luiz Carlos da Silva Lopes e s/m Simone Nogueira da Silva Lopes, Antonio Delfino e Clorinda Marlene Caccaggierra Delfino, Manoel Arnaut de Toledo, Belmiro Celestino Reis e s/m Maria Aparecida Sterce Reis ou Ocupante, Carmen Contreira de Souza/ Carlos Alberto P. de Souza/ Dirce José da S. Souza/ Luiz Roberto P. de Souza , Maria do Socorro, Antônio Da Veiga Bueno s/m Ana Rosa Bueno, Braulino Da Veiga Bueno s/m Benedita Alvim Bueno, Iracema Bueno Fontes s/m Antônio Lemes Fontes, Saturnino Pereira s/m Luiza Bueno Pereira, Maria Joana de Paula Ramos s/m Alcides de Paula Ramos, Heitor da Veiga Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados for(em), herdeiros e/ou sucessores, que Edna Brasil da Silva, Luiz Carlos da Silva, Soraiá dos Anjos Roque dos Santos e Zenildo Argolo Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Doutor Oliveira Arruda, 226, Vila Santo Antonio, São Paulo, com área de 260m², contribuinte nº115.081.0061-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067868-08.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a MARCIA CORREA RODRIGUES DE ALMEIDA,** inscrita no CPF sob o nº 942.487.377-87, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CENTER NOIVAS CRIAÇÕES E MODA LTDA para cobrança de R\$10.012,06, referente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2022.

CIDADE DE
SÃO PAULO

TURISMO

PROCESSO SEI: 6076.2022/0000172-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SMTUR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR torna pública a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONAL DE LOGÍSTICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme especificações estabelecidas nas descrições e condições constantes no termo de referência - anexo I. O Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022 às 09h30, pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037651-82.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVERINO ELINEU DE ALMEIDA, CPF 106.459.538-30, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Eng. João Lang, NR-50, P.30 B.15B, AP.31, Jd. Martinez, Conjunto Habitacional SP (Jd. Martinez), São Paulo-SP, CEP 04439-070, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011591-63.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SILVA PAZ, Brasileiro, CPF 283.356.408-23, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, alegando em síntese: A Autora, na condição de entidade integrante do S.F.H., vendeu aos Réus, por meio de Contrato celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financiamento da Habitação S.F.H, uma unidade habitacional situada na RUA VITORIA DO ESPÍRITO SANTO NR: 501 - C:03 Q:03 L:01 B:03 E:A AP:51A, SÃO MIGUEL - CEP: 08141-004. Ocorre que a Autora cientificou-se que os Réus, em descumprimento ao contido no contrato entabulado entre as partes, cederam o imóvel a terceiros sem a anuência da mesma. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 171/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022 PROCESSO Nº 248/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, organização e realização de espetáculo de rodeio pelo período de 05 dias, incluindo o fornecimento de todas as estruturas e equipamentos, com montagem e desmontagem, disponibilização de animais, juiz, salva vidas, locutor de rodeio e peões profissionais, praça de alimentação, som e iluminação para shows e rodeio, locação de tendas, banheiros químicos, geradores, sistema de catraca para contagem de público, gradil para exposição de animais, seguros do público, competidores e trabalhadores, projeto e emissão de AVCB da festa, veterinário e segurança do evento "53ª Festa do Peão de Rodeio de Novo Horizonte", ambulância e pessoal especializado nos primeiros socorros aos peões, estacionamento de veículos, tudo em conformidade com o termo de referência - Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 19 de setembro de 2022, às 09h00 - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 05 de setembro de 2022 - Fabiano de Mello Beletani - Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 246/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 EDITAL Nº 169/2022 MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO - Aquisição de JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de setembro de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 20 de setembro de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 20 de setembro de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 20 de setembro de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 05 de setembro de 2022 - Dr. Fabiano de Mello Beletani - Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 PROCESSO Nº 241/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM, dos veículos da frota desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes no Termo de Referência - Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 20 de setembro de 2022, às 09h00 - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 05 de setembro de 2022 - Fabiano de Mello Beletani - Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 245/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 EDITAL Nº 168/2022 MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO - Aquisição com entrega imediata de ADUBO FERTILIZANTE, FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DE JARDINAGEM, USO EM OFICINA, PARA LIMPEZA PÚBLICA, MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINA, conforme descrição, orçamentos e cronograma de entrega descritos no Termo de Referência - Anexo I. Início do Recebimento das Propostas: dia 08 de setembro de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 22 de setembro de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 22 de setembro de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 22 de setembro de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 05 de setembro de 2022 - Dr. Fabiano de Mello Beletani - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2022 Edital de Licitação nº 183/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada / consórcio de empresas para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos em unidades escolares do município de Paulínia-SP Prazo máximo para entrega e protocolo dos envelopes Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” e Nº 02- “PROPOSTA” Data: até o dia 23/09/2022 - Horário: até às 09h. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 23/09/2022 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 06/09/2022 - Término: dia - 22/09/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R\$ 82,80 Local: Divisão de Licitações - Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 05 de setembro de 2022.

Ednilson Cazzelato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004271-94.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Felipe Guiss Monteiro e outro. Executado: Bf Participações Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004271-94.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS CAMPOMIZI CALAZANS, RG 10.422.648, CPF 01625570600, FERNANDO ROCHA LIMA, CPF sob o nº 079.957.706-50 e PEDRO CHALABI CALAZANS FERREIRA, CPF sob o nº 103.117.676-48, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Felipe Guiss Monteiro e Fernanda Guiss Monteiro Guedes, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 1.702.521,75 (outubro de 2021), representada pelo Contrato de mútuo conversível em opção de compra de quotas sociais e seus aditivos. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a flur os 30 dias supra, paguem o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá aos executados requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 62/2022

TIPO: MAIOR LANCE

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência 03/2022, Processo nº 62/2022, com encerramento no dia 07/10/2022, às 09:30 horas, tendo como objetivo a outorga de permissão de uso para exploração dos seguintes locais: - “Chalé 01-b” e “Chalé 04”, ambos localizados no recanto de lazer e alimentação “Celina Pretinha”, Praça São Sebastião, centro, nesse município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br: São Sebastião da Gramma, 05 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 10/2022, Processo nº 60/2022, com encerramento no dia 22/09/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma (LOTE I) e iluminação em LED (LOTE II), na Praça Santa Mônica, localizada na Praça Santa Mônica, Jardim Nova Era, neste município, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Gramma, 05 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 20/2022, Processo nº 67/2022, com encerramento no dia 20/09/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para Academia de Saúde, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas: pelo telefone (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Gramma, 05 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA PAULISTA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022**

PROC. 4980/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL, EM PLATAFORMA WEB, COM FOCO NO SUPORTE À SALA DE SITUAÇÃO VIRTUAL DO TERCEIRO SETOR, INCLUIDAS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS VINCULADAS AO MUNICÍPIO, JUNTO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE FORMA ESTRATÉGICA E GERENCIAL SOBRE OS PROJETOS, SUA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, VISANDO A SUBSIDIAR PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS, MONITORADAS POR MEIO DE ACESSO DIGITAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: AGP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 09.474.175/0001-05, tendo em vista que a mesma atendeu a prova de conceito e demais exigências editalícias.

**JOÃO PAULO DE SOUZA
CHEFE DA CASA CIVIL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0000322-81.2019.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Primavera Residencial. Executado: Maria Aparecida Fonseca Seidl e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000322-81.2019.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA FONSECA SEIDL, CPF 032.760.198-17, e JAIR SEIDL, (CPF. 118.770.498-91), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Primavera Residencial, procedeu-se a penhora sobre: a) as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 12,58, R\$ 167,25 e R\$ 68,85; b) apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício Manacás, bloco 2, componente do Condomínio autor, situado à Rua João Della Manna, nº 670, Butantã, São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025580-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PENELOPE RUBIA DE SANTI, RG 36.031.886-1 e CPF 424.298.378-62, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por PRO -TECNICA PAULISTA LTDA., CNPJ/MF 60.704.335/0001-12, ora em fase de cumprimento de sentença, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 11.347,78 (junho de 2022). Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor devido, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008008-84.2014.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Frankal Comércio de Aço Ltda ME (CNPJ. 097.554.203/0001-61), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 201.104,36 (novembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 006.253.304. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 5.782,31. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP. Processo: nº 1001719-40.2021.8.26.0268. Executados: PERSOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, CEZAR SASSOUN. LOTE 001 - Lote 03, da Quadra B, com a área de 2.350,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.794,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.397,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote 04 da Quadra B, com a área de 2.350,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.794,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.397,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Lote 05 da Quadra B, com a área de 2.350,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.794,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 42.397,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Lote 16 da Quadra F, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 74.258,55 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 37.129,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Lote 17 da Quadra F, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.165,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.082,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Lote 18 da Quadra F, com a área de 2.192,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 79.083,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 39.546,83 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - Lote 05 da Quadra G, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.389,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.194,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 008 - Lote 18 da Quadra G, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.389,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.194,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 009 - Lote 19 da Quadra G, com a área de 2.150,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 77.578,18 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 38.789,09 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 010 - Lote 01 da Quadra H, com a área de 2.425,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 87.500,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.750,49 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 011 - Lote 02 da Quadra H, com a área de 2.000,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 72.389,59 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.194,80 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 012 - Lote 11 da Quadra H, com a área de 2.460,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 88.763,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 44.381,93 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 013 - Lote 01 da Quadra I, com a área de 1.852,50 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 66.843,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.421,77 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 014 - Lote 02 da Quadra I, com a área de 1.837,50 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 66.302,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.151,14 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 015 - Lote 03 da Quadra I, com a área de 1.870,00 m², do Loteamento denominado Las Palmas, situado no Bairro de Itaquara ou Itaquariara, Itapeçica da Serra/SP. Matrícula Mãe nº 15.310 do CRI de Itapeçica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 67.474,97 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.737,49 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 14h30min, e termina em 03/10/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 03/10/2022 às 14h31min, e termina em 24/10/2022 às 14h30min. Ficam os executados PERSOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, na pessoa de seu representante legal; CEZAR SASSOUN, seu cônjuge ESTHER FANI ZYLBERSTEIN SASSOUN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048899-37.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Olimpia Administracao e Participacoes S/A. Requerido: Mstc - Movimento dos Moradores Sem Telo. Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1048899-37.2022.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber aos ocupantes do imóvel comercial localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 371, 375, 379, 383 e 387, Centro, São Paulo, CEP: 01037-001, que Olimpia Administração e Participações S/A lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel comercial localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 371, 375, 379, 383 e 387, Centro, São Paulo, CEP: 01037-001, objeto da matrícula nº 21.757 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, cadastrado sob o contribuinte nº 006.017.0044-9, perante a Prefeitura do Município de São Paulo/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado e/ou sendo número indeterminado de pessoas, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/05/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1078299-38.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: F. H. Kuang Acessórios - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078299-38.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. H. Kuang Acessórios EPP (CNPJ. 05.761.340/0001-59) e Fang Hsiao Kuang (CPF. 012.835.628-63), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 116.308,66 (julho de 2018), decorrente da Proposta e Termo de Adesão Giro Fácil/Conta Empresarial - Pessoa Jurídica, utilizando os créditos pré aprovados para empréstimo, nºs 493793, 501168, 504728 e 512909. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

